CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO 12/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD III, REPASSADO PARA APRIMORAMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mariópolis, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 025/95 e suas alterações conferidas através da Lei 022/2015, e REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de dezembro,

Considerando:

DELIBERAÇÃO Nº 114/2018 – CEAS/PR que Estabelece o "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão referente ao "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência, repassado pelo **Fundo Estadual de Assistência Social** – FEAS **no valor de R$** 240.000,00 (Duzentos e quarenta **mil reais).**

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação com previsão de atendimento físico e execução de despesa sendo optado pelo cofinanciamento de ações para**

---

o desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Básica (PAIF) no que se refere a capital, com a estimativa de atender 65 famílias, e indivíduos com deficiência acompanhados e atendidos, assim como, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Pessoas Idosas com deficiência).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de dezembro de 2018.

Margarita Biondo

Presidente